



PROJETO DE LEI Nº 7725 / 2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: TRAVESSA JOÃO
FRANCISCO (*1930 + 1999)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA JOÃO FRANCISCO a atual Travessa 43 (TRAV SD-43), sem saída, com início na Rua Benedito Bento de Souza, no bairro São Geraldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2021.

Oliveira
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

João Francisco nasceu em 1930, na cidade de Espírito Santo do Dourado, mudou-se para Pouso Alegre e fixou aqui como sua residência, casou-se com Afonsina Maria de Jesus e tiveram dez filhos, sendo eles: José Francisco, Maria, João Batista, Ademar, Rosângela, Romeu, Regina, Rosélia, Roberto e Rosilma.

Sr. João Francisco adorava contar suas histórias de quando era menino, histórias das quais seus familiares recordam com carinho. Além de contar histórias, cuidava também da população que precisava de seu auxílio, com abrigo, mantimento e por muitas vezes até uma palavra de consolo.

João Francisco fez parte do crescimento do bairro São Geraldo e junto com sua esposa, foram um dos primeiros moradores da localidade. Ele tinha orgulho de ser morador do São Geraldo e cuidava do seu bairro com muito empenho e amor. Esse amor deve ser perpetuado, colocando o nome na travessa onde ele morou na época em que era apenas uma estrada e hoje passa a ser um local com infraestrutura, trazendo a todos os moradores condições dignas de sobrevivência.

Faleceu em 20 de julho de 1999, deixando saudades e acima de tudo, os seus bons exemplos de pai zeloso e avô amoroso.

Assim, conto com o voto dos nobres pares para aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2021.

Oliveira
VEREADOR